ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

LEI Nº 962 de 05/09/03

EMENTA: "Reconhece de **Utilidade Pública** a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMOR AO PRÓXIMO**".

Autoria: **Ver. MARKINHO GANDRA**

A *CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO*, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica reconhecida de **Utilidade Pública** a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMOR AO PRÓXIMO**, com sede na rua Augusto dos Anjos, lt: 12, qd: G, São Bernardo, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Belford Roxo, 19 de agosto de 2003.

JULIÃO
Presidente

FLÁVIO LOPES DA SILVA
1º Vice-Presidente

MÁRCIO JOSÉ MOREIRA
2º Vice-Presidente

JEFFERSON ANTONIO OAZEM
3º Vice-Presidente

MARCO ANTÔNIO DE A. GONÇALVES
1º Secretário